



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD16 Nº 234/2018

São Luís, 16 de agosto de 2018.

(Texto compilado a partir da redação dada pela
[Portaria EJUD16 nº 237/2018, de 20 de agosto
de 2018](#))

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento
de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante
papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto
direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o disposto no art. 19 da Resolução Administrativa nº 209/2015, que
regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução
CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no
Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 5551/2018,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 223, de 07 de agosto de 2018, para que
passe a vigor com a seguinte redação:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São
Luís/Madrid/São Luís, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do
serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), ao
Excelentíssimo Senhor **PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto
do TRT 16ª Região, Coordenador da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.1809, a fim de participar da
“II JORNADAS FORMATIVAS IBEROAMERICANAS: OS DIREITOS SOCIAIS NOS 30 ANOS DA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E 40 ANOS DA CONSTITUIÇÃO ESPANHOLA – ALTERNATIVAS NA PÓS-DEMOCRACIA, a ser realizada no período de 18 e 19/10/2018, na cidade de Madrid/Espanha.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **15/10 a 21/10/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo. (Redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 237/2018, de 20 de agosto de 2018](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região